



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

JUIZ PRESIDENTE

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

JUIZ VICE-PRESIDENTE

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

JUÍZES TOGADOS

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

GILVAN CHAVES DE SOUZA

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

GÉRSO OLIVEIRA COSTA FILHO

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

BOLETIM INTERNO	SÃO LUÍS – MA	ANO 16	Nº 03	MARÇO 2004
----------------------------	--------------------------	---------------	--------------	-----------------------

SECRETÁRIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA

DIRETOR-GERAL

MANOEL PEDRO CASTRO

DIRETORA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

MARIA JOSÉ DOURADO DANTAS

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

DOMINGOS RIBEIRO MENDES

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos
(SERVIÇO DE INFORMÁTICA)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA
PABX (98) 218-9300 FAX (98) 232-9812
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

DIAGRAMAÇÃO: SERVIÇO DE INFORMÁTICA

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PÁG. 04

EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

ATOS REGULAMENTARES DA PRESIDÊNCIA PÁG. 08

ATOS DA PRESIDÊNCIA PÁG. 08

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 27

EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA

ATOS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA PÁG. 35

EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 36

APOSTILAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 47

EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 48

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 49

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PÁG. 50

AUXÍLIO-NATALIDADE PÁG. 50

INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA ABATIMENTO DE
IMPOSTO DE RENDA PÁG. 51

GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE PÁG. 51

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS PÁG. 51

LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO PÁG. 51

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

PA. 168/2004

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza (sem voto), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 34 do Regimento Interno,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 016/2004):

“Deferir ao Exmo. Sr. **GILVAN CHAVES DE SOUZA** Desembargador Federal do Trabalho, o pedido de antecipação do 2º período de férias relativas ao exercício de 2003, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30.07.2004, para que sejam usufruídas no período de **05.04 a 04.05.2004**”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 09/março/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando a elevada incidência de praças e leilões negativos que se repetem sucessivamente no âmbito deste Regional, aumentando o número de execuções trabalhistas não solucionadas, mesmo após o pracemento dos bens penhorados pela falta de licitantes;

Considerando as dificuldades encontradas, tornando muitas vezes necessária a remoção de bens, especialmente em virtude da recusa do exequente em exercer o encargo de fiel depositário, ou das condições especiais de guarda e conservação dos bens penhorados, com elevados ônus;

Considerando as vantagens que advirão da guarda e conservação desses bens em mãos de depositário/leiloeiro judicial;

Considerando que é responsabilidade da Justiça do Trabalho valer-se de meios eficazes para o integral cumprimento das decisões dos seus órgãos jurisdicionais;

Considerando o que dispõem os arts. 769, 888, §3º e 889 da CLT, com aplicação subsidiária da Lei nº 6830/80;

Considerando, finalmente, a necessidade de normatização da contratação de leiloeiro e depositário judicial no âmbito da jurisdição deste Tribunal;

RESOLVE, por maioria, vencido o Desembargador Gerson de Oliveira que rejeitava a proposição, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 17/2004):

Art. 1º - A contratação de leiloeiro oficial e de depositário judicial no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, far-se-á por ato do seu Presidente, após a instauração de processo de licitação, que obedecerá ao disposto na legislação própria e nesta Resolução.

§ 1º - Poderão ser contratados como leiloeiro oficial e depositário judicial pessoas físicas ou jurídicas.

§ 2º - Não haverá qualquer vínculo funcional ou qualquer ônus para a Justiça do Trabalho, tendo em vista a atividade do leiloeiro, o qual terá direito tão-somente aos ressarcimentos previstos no art. 7º desta Resolução.

Art. 2º - Formalizada a contratação do leiloeiro, competir-lhe-á, com exclusividade, realizar todos os leilões na área de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, observada a regra do §3º do art. 888 da CLT.

Art. 3º - O contrato deverá ter duração de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60(sessenta) meses e será rescindido, a qualquer tempo, quando não cumpridas as disposições contidas no correlativo contrato, nesta Resolução e na legislação que regula a atividade de leiloeiro; quando não for mais do interesse do Tribunal prosseguir no contrato; ou quando o desempenho do leiloeiro não satisfizer a contento os interesses da Justiça do Trabalho na Região.

Parágrafo único - A rescisão contratual consumir-se-á 30 (trinta) dias após a denúncia.

Art. 4º - Além dos requisitos legais estabelecidos para a licitação, que se processará através da carta-convite, o leiloeiro deverá satisfazer as seguintes exigências e as do artigo seguinte, que deverão constar do respectivo edital:

I – Comprovar o exercício efetivo da atividade de leiloeiro oficial por mais de cinco anos;

II – Comprovar não ter parentesco, até o terceiro grau civil, com Juízes da Justiça do Trabalho da 16ª Região, se pessoa física, aplicando-se igual proibição aos sócios quando se tratar de pessoa jurídica;

III – Dispor de depósito e galpões cobertos, destinados à guarda e conservação dos bens removidos, com área suficiente para atender ao movimento judiciário das Varas do Trabalho da 16ª Região, segundo as suas respectivas jurisdições, conforme vier a ser definido pelo Serviço de Engenharia do Tribunal, com aprovação do Presidente desta Corte;

IV – Dispor de equipamentos para registro, gravação e/ou filmagem do ato público de praxeamento dos bens;

V – Assumir, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a efetivação das praças e leilões dos bens penhorados nos processos de execução trabalhista, conforme lhes for indicado;

VI – Apresentar comprovante de residência, bem como atestado de idoneidade firmado por autoridade judiciária, e de antecedentes criminais, se pessoa física, e de todos os sócios, se pessoa jurídica, além do contrato social;

Parágrafo único - Na jurisdição de São Luís, o leiloeiro deverá dispor de área não inferior a 4.000m² (quatro mil metros quadrados), com um mínimo de 1.000m² (mil metros quadrados) de galpões cobertos.

Art. 5º - Será da responsabilidade do leiloeiro oficial:

I – Fornecer aos MM. Juizes Diretores de Foro, onde houver, ou ao MM. Juiz da Vara do Trabalho, as datas e horários disponíveis para a realização das hastas públicas;

II – Realizar as praças ou leilões, empenhando-se pessoalmente na obtenção do melhor preço possível para o bem praxeado;

III – Promover a mais ampla divulgação através de mala-direta e anúncios publicitários, em jornais e via internet, das praças e leilões;

IV - Manter sob especial guarda e conservação os bens que receber na condição de depositário judicial;

V – Fornecer meios para que os interessados em geral possam vistoriar e examinar os bens destinados à hasta pública, mantendo horário de funcionamento ininterrupto das 8:00 às 18:00 horas para o depósito;

VI – Prestar contas de despesas decorrentes da remoção, da guarda e conservação dos bens e daquelas com a publicidade e a divulgação em cada processo quando da remessa da ata da praça ou leilão, ou sempre que o determinar o juízo da execução;

VII – Manter contrato de seguro dos bens removidos para a sua guarda;

VIII - Manter o controle informatizado dos bens penhorados e dos removidos, com fotos e especificações, disponibilizando consulta *on line* pelo Tribunal e por qualquer interessado;

IX – Efetuar a registro, gravação e/ou filmagem das praças e dos leilões;

X – Certificar o resultado da hasta pública e dos incidentes que nela possam ter ocorrido;

XI – Arcar com as despesas necessárias à guarda e conservação dos bens e com as de publicidade e realização das praças e leilões;

XII – Certificar o estado em que recebeu ou entregou o bem removido e arrematado ou adjudicado, com a assinatura de quem houver recebido ou entregue o bem;

XIII – Não receber bens ou produtos, cuja guarda não seja permitida por esta Resolução ou por qualquer dispositivo legal;

XIV – Suspender a realização da hasta pública sempre que o juiz da execução, por qualquer meio, comunicar-lhe o pagamento da dívida;

XV – Participar imediatamente ao juiz da execução qualquer dano, avaria ou deterioração sofrida pelo bem removido mesmo após a hasta pública, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes, com perda da remuneração que lhe for devida;

Art. 6º - Os editais de praça e leilão devem ser encaminhados para publicação em jornal regional ou local, devendo ser confeccionados em (03) vias, uma para juntada aos autos, outra a ser remetida à imprensa e a terceira para fixação em local apropriado, na sede do Órgão, com os seguintes elementos:

a - multas, dívidas e ônus incidentes sobre o bem, percentual de comissão devido ao leiloeiro a ser pago pelo arrematante, entre outros dados que interessem aos licitantes;

b - nome e endereço do Órgão;

c - data e horário da praça e leilão;

d - número do processo, nome das partes e advogados;

e - individualização sucinta dos bens e a sua avaliação;

f - advertência de que, não localizadas as partes, estas serão consideradas intimadas com a publicação do edital de praça e leilão;

g - identificação do depositário e local onde se encontram os bens;

Art. 7º - Constituirá remuneração do leiloeiro:

I – Comissão de 5% sobre o valor da arrematação, da avaliação no caso de remição se requerida após a praça ou leilão, que será paga pelo arrematante ou pelo remitente, respectivamente, quando for o caso;

II – Comissão diária de 0,05% (cinco centésimos por cento), até o limite de 5% (cinco por cento), sobre o valor de avaliação dos bens, pela remoção, guarda e conservação, na forma do artigo 789A, VIII, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 10.537/02.

§ 1º - A comissão devida pelo arrematante ou remitente será depositada através de guia à disposição do juízo, juntamente com o sinal de pagamento de que trata o artigo 888, §2º, da CLT e paga ao leiloeiro depois de transitada em julgado a decisão homologatória da arrematação ou remissão, e de imediato, se não complementado o valor do lance no prazo previsto no parágrafo 4º do mesmo artigo.

§ 2º - Desfeita a arrematação ou deferida a remição após a realização do leilão, o leiloeiro fará jus ao valor da comissão.

§ 3º - A comissão devida pelo remittente será paga no ato da remição e depositada antes da assinatura da respectiva carta e paga ao leiloeiro depois do trânsito em julgado da decisão que a homologar.

§ 4º - A cobrança da comissão devida e não paga ao leiloeiro far-se-á no mesmo processo de execução.

Art. 8º - As despesas de remoção, nelas incluída a comissão de que trata o inciso II, do artigo 7º, correrão por conta do executado e serão acrescidas ao débito exequendo.

Parágrafo único - O deferimento do pedido de remição ficará condicionado ao integral pagamento de todos os valores devidos ao leiloeiro.

Art. 9º - Na hipótese de pagamento do valor de execução antes da realização da praça ou leilão, o leiloeiro receberá apenas as despesas que houver efetuado com a remoção, guarda e conservação dos bens, assim como as de edital e de divulgação, devidamente comprovadas mediante a exibição da correspondente fatura/nota fiscal, tudo por conta do executado, acrescidas de juros e correção monetária definidos em lei.

Art. 10 - O bem objeto de várias penhoras sujeitar-se-á a uma única praça e leilão, observada a precedência legal de cada uma, de acordo com o disposto no artigo 711, do CPC.

Art. 11 - A critério do juiz da causa, o bem penhorado poderá ser levado à praça e leilão mesmo não estando integralmente garantida a execução quando:

I – A alienação for necessária para evitar o seu perecimento, se o executado não dispuser de outros bens;

II – O executado estiver em lugar incerto e não sabido ou mudar-se sem comunicar nos autos o novo endereço;

III – Nos demais casos previstos em lei.

Art. 12 - Far-se-á a remoção dos bens penhorados para o depósito do leiloeiro oficial quando:

I – O executado recusar e o exequente não aceitar a nomeação como fiel depositário;

II – O uso regular do bem penhorado implicar em desgaste ou desvalorização que comprometa a garantia da execução;

III – O executado, depois de advertido, persistir na prática de atos que retardem ou obstaculizem o andamento normal da execução;

IV – O executado tiver sido declarado, em qualquer fase do processo, litigante de má-fé ou multado pela utilização infundada e temerária

V – O executado estiver em lugar incerto ou houver mudado sem comunicá-lo no processo.

Parágrafo único - Havendo recusa do executado em aceitar o encargo de fiel depositário, o Oficial de Justiça, certificando-o, cientificá-lo-á de que os bens penhorados estarão sujeitos à remoção e ao pagamento das despesas previstas no artigo 8º.

Art. 13 - Não será autorizada a remoção quando:

I – O devedor prestar caução na hipótese do inciso II do artigo anterior;

II – O bem penhorado for indispensável para o normal funcionamento do estabelecimento ou para o regular exercício da atividade empresarial ou profissional, salvo na hipótese do inciso I do artigo anterior;

III – As despesas com a sua efetivação onerarem excessivamente a execução;

IV – Tratar-se de execução provisória, salvo na hipótese do inciso I, do artigo anterior;

Art. 14 - Não poderão ser recolhidos ao depósito judicial:

I – Produtos e substâncias inflamáveis, explosivos, tóxicos, produtos químicos e farmacêuticos e bens deterioráveis em condições comuns de armazenagem;

II – Animais;

III – Bens que não cubram as despesas de transporte, armazenamento e seguro, seja pelas suas características, seja pelo seu estado de conservação;

IV – Pedras e metais preciosos, que deverão ser depositados na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil S/A.

Art. 15 - Não se fará o arquivamento de processos nem a devolução de carta precatória, sem que antes haja destinação dos bens recolhidos ao depósito judicial, nos casos de praça e leilão negativos.

Art. 16 - Os bens removidos para o depósito judicial somente serão retirados mediante a expedição de mandado de entrega.

Art. 17 - Os bens arrematados, remidos ou adjudicados deverão ser retirados do depósito judicial pelo interessado no prazo de até 10 (dez) dias depois de cientificado da expedição do mandado de entrega.

Art. 18 - Considerar-se-ão abandonados os bens quando:

I – Não forem retirados do depósito judicial pelo interessado dentro de 60 (sessenta) dias contados do término do prazo estabelecido no artigo anterior;

II – Resultando negativa a praça e/ou leilão, o exequente não requerer a adjudicação no prazo que lhe assinar a lei ou o juiz e não forem procurados pelo executado no prazo de 30 dias;

Art. 19 - Certificada a ocorrência de uma das hipóteses do artigo anterior, os bens serão declarados abandonados pelo Juízo, perdendo o interessado a sua propriedade.

Parágrafo único - Trásitada em julgado a declaração de abandono dos bens, serão estes doados obedecidas as formalidades legais.

Art. 20 - A coordenação e fiscalização dos serviços de leiloeiro oficial e depositário judicial serão da responsabilidade do juiz da Vara do Trabalho ou do juiz Diretor do Foro, nas localidades onde houver.

Art. 21 - Os editais de licitação para a execução desta Resolução deverão ser publicados dentro de 30 (trinta) dias contados da data da sua vigência.

Art. 22 - Para divulgação e conhecimento dos interessados, uma cópia da presente Resolução deverá permanecer afixada no quadro de avisos das Varas do Trabalho da 16ª Região, pelo prazo de 90 (noventa) dias, e outra remetida à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Maranhão.

Art. 23 - Nas localidades onde for comprovadamente inviável a contratação de leiloeiro oficial e a designação de depositário judicial, nos termos desta Resolução, observar-se-á o que dispõem a CLT e o CPC.

Art. 24 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 09/março/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 199/2004

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Celso Henrique Rodrigues Fortes,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 77, § 1º, III, do Decreto nº 3000, de 26.03.1999,
CONSIDERANDO, por analogia, o que preceitua o art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 018/2004):

"Deferir ao Exmo. Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Caxias, o pedido de inclusão de sua filha **Lícia Viana Airemoraes Carvalho**, nascida em 12/02/2004, como sua dependente para todos os efeitos legais, inclusive o de Abatimento de Imposto de Renda, bem como, para fins de percepção de auxílio natalidade".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 16/março/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 233/2004

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Celso Henrique Rodrigues Fortes,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 019/2004):

"Referendar Portaria G.P. Nº 110/04, que antecipou 60 (sessenta) dias de férias do Exmo. Sr. **HIGINO DIOMEDES GALVÃO**, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º e 2º períodos de 2002, anteriormente marcados para 14/06 a 13/07/2004 e 08/11 a 07/12/2004, para serem usufruídas nos períodos de **12/04 a 11/05/2004** e **14/06 a 13/07/2004**, respectivamente, bem como deferir o pedido de definição das férias do 1º período de 2003, para serem usufruídas de **08/11 a 07/12/2004**".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 16/março/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 244/2004

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Celso Henrique Rodrigues Fortes,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 020/2004):

"Referendar Portaria G.P. Nº 105/04, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. **AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA** Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês, referentes ao 1º período de 2004, anteriormente marcadas para 04/03 a 02/04/2004, a fim de serem usufruídas no período de **08/03 a 06/04/2004**".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 16/março/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

ATOS REGULAMENTARES DA PRESIDÊNCIA

ATO REGULAMENTAR G.P. Nº 003/2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos técnicos-administrativos com relação à autuação de processos originários de Comarcas que não se encontravam sob a jurisdição da Justiça do Trabalho e que por força da Lei nº 10.773/2003 passaram a sê-lo;

Considerando que tanto o Ato GDG CJ GP nº 175/2002, do Tribunal Superior do Trabalho, como o Ato Regulamentar GP nº 006/2002, desta Corte, não estabeleceram mecanismos para autuação de processos sob a égide da numeração única, na hipótese do item anterior,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar aos Juizes e Diretores de Secretaria de Varas que ao receberem processos oriundos de Comarcas que perderam a jurisdição trabalhista, por força da Lei nº 10.773/2003, que procedam a reautuação dos feitos, utilizando o sistema de numeração única, previsto no Ato Regulamentar GP nº 006/2002.

Art. 2º - Dispor que todos e quaisquer processos oriundos de Comarca da Justiça Comum, em tramitação nesta Corte com a numeração final de identificação "999", ao serem remetidas à Vara competente da Justiça do Trabalho, esta observará os procedimentos previstos no artigo anterior, com relação à reautuação.

Art. 3º - Quando da reautuação do processo em quaisquer das hipóteses dos artigos anteriores, o Diretor de Secretaria da Vara certificará nos autos a Comarca e o número do processo de origem.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário de Justiça do Estado.

São Luís, 11 de março de 2004.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATOS DO GABINETE DO PRESIDÊNCIA

ATO G.P Nº 024/04

São Luís(MA), 01 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

R E S O L V E

Nomear NELMA CRISTINE VIANA DE SOUZA, candidata habilitada em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/96, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 025/04

São Luís(MA), 01 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

R E S O L V E

Nomear LIANA MARIA DA SILVA MATOS, candidata habilitada em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/96, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 026/04

São Luís(MA), 01 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

R E S O L V E

Nomear KATIA KELEN SOUSA DOS ANJOS, candidata habilitada em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/96, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 027/04

São Luís(MA), 01 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

R E S O L V E

Nomear CHRISTIANNA DO NASCIMENTO SOARES, candidata habilitada em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/96, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 028/04

São Luís(MA), 01 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

R E S O L V E

Nomear WANDA CRISTINA COSTA PORTO, candidata habilitada em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/96, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 029/04

São Luís(MA), 01 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

R E S O L V E

Nomear CINTYA MARIA DE SOUZA, candidata habilitada em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/96, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 030/04

São Luís(MA), 01 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

R E S O L V E

Nomear ROBERTO DE AMORIM COELHO, candidato habilitado em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/96, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 031/04

São Luís(MA), 01 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

R E S O L V E

Nomear CARLOS ANDRADE JUNQUEIRA NUNES, candidato habilitado em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/96, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 032/04

São Luís(MA), 01 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

R E S O L V E

Nomear JOÃO FRANCISCO D. DA S. RIBEIRO, candidato habilitado em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/96, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 033/04

São Luís(MA), 01 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

R E S O L V E

Nomear MARIA DE LOUDES V. SILVA PINTO, candidata habilitada em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/96, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 034/04

São Luís(MA), 01 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

R E S O L V E

Nomear ANDERSON JOSÉ DIAS DAVI, candidato habilitado em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/96, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 035/04 São Luís(MA), 01 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

R E S O L V E

Nomear JOÃO FRANCISCO MARTINS DA ROCHA, candidato habilitado em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/96, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 036/04 São Luís(MA), 01 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

R E S O L V E

Nomear GABRIELA C. G. DE BARROS BELLO, candidata habilitada em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/96, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 037/04 São Luís(MA), 03 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, KARINA MARIA CARVALHO CASTRO MACHADO, Analista Judiciária, Área Judiciária, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº30816777, do Cargo em Comissão CJ-04 de Secretário Geral da Presidência, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 038/04 São Luís(MA), 03 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Nomear JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA, Técnica Judiciária, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816434, para exercer o Cargo em Comissão CJ-04 de Secretário Geral da Presidência, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e **O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª** **CONSIDERANDO** o que preceituam os arts. 143 a 149 da Lei nº8.112/90 e alterações dadas pela Lei nº9.527/97,

R E S O L V E

Constituir Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, por tempo indeterminado, formada pelos servidores abaixo relacionados, para apurar eventuais irregularidades, sob a presidência do primeiro:

Membros Efetivos: WAGNER CAMPOS SANTOS, Analista Judiciário, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, lotado no Serviço de Material e Patrimônio, JUCINEIDE MOREIRA JACINTO, Técnica Judiciária, C-15, do Quadro Permanente do Tribunal Superior do Trabalho, lotada na Secretaria de Coordenação Administrativa, e SHEYLA MONIQUE FONTES, Técnica Judiciária, B-09, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Membros Suplentes: GILVAN PESSOA COSTA, Analista Judiciário, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, lotado no Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, que substituirá WAGNER CAMPOS SANTOS nas suas ausências e impedimentos legais, JOSÉ FILGUEIRAS DE CAMPOS NETO, Analista Judiciário, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, lotado no Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire, que substituirá JUCINEIDE MOREIRA JACINTO nas suas ausências e impedimentos legais, e ELAINE MORAES PACHECO, Técnica Judiciária, C-15, do Quadro Permanente deste Tribunal, lotada no Serviço de Recursos Humanos, que substituirá SHEYLA MONIQUE FONTES nas suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-234/2004,

R E S O L V E

Conceder, a pedido, afastamento do desempenho de suas funções ao servidor MIGUEL ANTÔNIO FERNANDES CHAVES, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 30816850, lotado no Serviço de Controle Interno, com fulcro no artigo 14, caput §1º e 2º da Lei nº 9.624/98, no período de 08 de março a 08 de abril do corrente ano, para participar da 2ª etapa do Curso de Formação do Concurso Público para Auditor Fiscal da Previdência Social, com a percepção de sua remuneração do cargo efetivo ocupado neste Regional.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação do Estágio Probatório do servidor abaixo, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, A01, do Quadro Permanente deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

- Paulo Sérgio Ferreira de Almeida

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação do Estágio Probatório do servidor abaixo, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, A04, do Quadro Permanente deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

- Rubens Ribeiro de Carvalho

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº043/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, A-04, do Quadro Permanente deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

- Celson de Jesus Moreira Costa
- Miguel Antonio Fernandes Chaves

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº044/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação do Estágio Probatório das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

- Adriana Albuquerque de Brito
- Tânia Maria Matos Brito
- Teresa Cristina Oliveira Lima Ferraz

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº045/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação do Estágio Probatório do servidor abaixo, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, A-04, do Quadro Permanente deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

- Rui Barbosa Ribeiro

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº046/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação do Estágio Probatório do servidor abaixo, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

- João Francisco Martins da Rocha

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº047/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação do Estágio Probatório do servidor abaixo, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, A-04, do Quadro Permanente deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

- Ércio Murilo Sousa Cutrim

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº048/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação do Estágio Probatório do servidor abaixo, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programador, A01, do Quadro Permanente deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

- Meireles Silva Lira Júnior

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº049/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, A01, do Quadro Permanente deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

- Luiz Alberto Queiroz Lima
- Maurel Mamede Selares

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº050/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação do Estágio Probatório do servidor abaixo, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, A-04, do Quadro Permanente deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

- José Marlon Machado Spíndola Brandão

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº051/04 São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, A04, do Quadro Permanente deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº 137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

- João Nonato dos Santos Dias Filho
- Mauro Heider Silva Ferreira

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº052/04 São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-335/2000,

R E S O L V E

Homologar a aprovação do Estágio Probatório do servidor abaixo, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, A-04, do Quadro Permanente deste Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa nº137/2003 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

- Pedro Sousa Carvalho Júnior

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº 053/04 São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2003, ao seguinte servidor:

- Rubens Ribeiro de Carvalho

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº054/04 São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, com efeitos a contar de 01 de março de 2004, ao seguinte servidor:

- Rubens Ribeiro de Carvalho

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº055/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 04, com efeitos a contar de 01 de maio de 2002, à seguinte servidora:

- Teresa Cristina Oliveira Lima Ferraz

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº056/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, com efeitos a contar de 01 de junho de 2003, à seguinte servidora:

- Teresa Cristina Oliveira Lima Ferraz

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº057/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, com efeitos a contar de 01 de julho de 2003, ao seguinte servidor:

- Rui Barbosa Ribeiro

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº058/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 04, com efeitos a contar de 19 de março de 2004, ao seguinte servidor:

- João Francisco Martins da Rocha

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº059/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, com efeitos a contar de 01 de julho de 2003, ao seguinte servidor:

- Ércio Murilo Sousa Cutrim

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº060/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programador, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 04, com efeitos a contar de 01 de julho de 2002, ao seguinte servidor:

- Meireles Silva Lira Júnior

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº061/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programador, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2003, ao seguinte servidor:

- Meireles Silva Lira Júnior

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº062/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 04, com efeitos a contar de 19 de março de 2004, ao seguinte servidor:

- Luiz Alberto Queiroz Lima

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº063/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 04, com efeitos a contar de 05 de abril de 2004, ao seguinte servidor:

- Maurel Mamede Selares

Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº064/04 São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, com efeitos a contar de 01 de julho de 2003, ao seguinte servidor:

- José Marlon Machado Spíndola Brandão

Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº065/04 São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, com efeitos a contar de 01 de julho de 2003, aos seguintes servidores:

- João Nonato dos Santos Dias Filho
 - Mauro Heider Silva Ferreira

Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº066/04 São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, com efeitos a contar de 01 de julho de 2003, ao seguinte servidor:

- Pedro Sousa Carvalho Júnior

Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº067/04 São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2003, à seguinte servidora:

- Alinne Melo Mendes Cruz

Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº068/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, com efeitos a contar de 01 de março de 2004, à seguinte servidora:

- Alinne Melo Mendes Cruz

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº069/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2003, à seguinte servidora:

- Cleonice Pacheco de Castro

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº070/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, com efeitos a contar de 01 de março de 2004, à seguinte servidora:

- Cleonice Pacheco de Castro

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº071/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2003, ao seguinte servidor:

- Francisco das Chagas Castelo Branco Filho

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº072/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, com efeitos a contar de 01 de março de 2004, ao seguinte servidor:

- Francisco das Chagas Castelo Branco Filho

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº073/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, com efeitos a contar de 01 de julho de 2003, ao seguinte servidor:

- Francisco das Chagas Muniz Rabelo

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº074/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2003, à seguinte servidora:

- Gizelle Brasil Barroso Teixeira

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº075/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, com efeitos a contar de 01 de março de 2004, à seguinte servidora:

- Gizelle Brasil Barroso Teixeira

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº076/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 14 para Classe "C", Padrão 15, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2003, à seguinte servidora:

- Josiane Maria Miranda Silva Calvet

Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº077/04 São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, com efeitos a contar de 01 de julho de 2003, ao seguinte servidor:

- Leonildo Soares Santos

Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº078/04 São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança, Classe "B", Padrão 07 para Classe "B", Padrão 08, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2003, ao seguinte servidor:

- Luís de Moura Silva Filho

Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº079/04 São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança, Classe "B", Padrão 08 para Classe "B", Padrão 09, com efeitos a contar de 01 de março de 2004, ao seguinte servidor:

- Luís de Moura Silva Filho

Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº080/04 São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2003, ao seguinte servidor:

- Luís Henrique Pontes Franco

Dê-se ciência.
 Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº081/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, com efeitos a contar de 01 de março de 2004, ao seguinte servidor:

- Luís Henrique Pontes Franco

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº082/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2003, ao seguinte servidor:

- Luís Inácio Oliveira Costa

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº083/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, com efeitos a contar de 01 de março de 2004, ao seguinte servidor:

- Luís Inácio Oliveira Costa

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº084/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Classe "C", Padrão 13 para Classe "C", Padrão 14, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2003, à seguinte servidora:

- Maria Lídia Borges de Sousa

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº085/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Classe "C", Padrão 14 para Classe "C", Padrão 15, com efeitos a contar de 01 de março de 2004, à seguinte servidora:

- Maria Lídia Borges de Sousa

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº086/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Mecânica de Veículos, Classe "C", Padrão 11 para Classe "C", Padrão 12, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2003, ao seguinte servidor:

- Nilson Carlos Costa de Souza

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº087/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Mecânica de Veículos, Classe "C", Padrão 12 para Classe "C", Padrão 13, com efeitos a contar de 01 de março de 2004, ao seguinte servidor:

- Nilson Carlos Costa de Souza

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº088/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2003, à seguinte servidora:

- Sílvia Maria Pontes de Castro Garcia

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº089/04

São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Promoção na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 05 para Classe "B", Padrão 06, com efeitos a contar de 01 de março de 2004, à seguinte servidora:

- Sílvia Maria Pontes de Castro Garcia

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº090/04 São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Classe "C", Padrão 14 para Classe "C", Padrão 15, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2003, à seguinte servidora:

- Wanda Cristina Costa Porto

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº091/04 São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe "A", Padrão 04 para Classe "A", Padrão 05, com efeitos a contar de 01 de julho de 2003, aos seguintes servidores:

- Celson de Jesus Moreira Costa
- Miguel Antonio Fernandes Chaves

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº092/04 São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 04, com efeitos a contar de 01 de abril de 2004, à seguinte servidora:

- Adriana Albuquerque de Brito

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº093/04 São Luís, 17 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

R E S O L V E

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01 para Classe "A", Padrão 04, com efeitos a contar de 15 de março de 2004, à seguinte servidora:

- Tânia Maria Matos Brito

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G. P. Nº 094/04

São Luís, 17 de março de 2004.

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª**
CONSIDERANDO o Ato G.P. nº 104/2004, do colendo TST,

R E S O L V E

1 - Diante da confirmação da greve mencionada no ATO.TST.G.P. nº 104/2004, determinar a suspensão, no âmbito da jurisdição deste Regional, das citações e intimações da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, até o fim do movimento paredista, exceto nos casos que reclamem solução urgente.

2 - Suspender os efeitos do Ato Regulamentar G.P. nº 007/03, de 25 de agosto de 2003, durante o período de paralisação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 095/04

São Luís(MA), 17 de março de 2004

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, por desistência expressa, a nomeação de JOÃO FRANCISCO MARTINS DA ROCHA para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 035 de 01 de março de 2004, publicado no Diário da Justiça do Estado de 03 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 096/04

São Luís(MA), 17 de março de 2004

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, por desistência expressa, a nomeação de ROBERTO DE AMORIM COELHO para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 030 de 01 de março de 2004, publicado no Diário da Justiça do Estado de 03 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 097/04

São Luís(MA), 26 de março de 2004

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, EDMUNDO MENDES CARVALHO JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº30816597, do Cargo em Comissão CJ-03 de Assessor do Desembargador Américo Bedê Freire, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988, com efeitos a contar de 01 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 098/04

São Luís(MA), 26 de março de 2004

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Nomear MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº30816815, para exercer o Cargo em Comissão CJ-03 de Assessor do Desembargador Américo Bedê Freire, criado pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988, com efeitos a contar de 01 de abril de corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 099/04 São Luís(MA), 26 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação de ANA MICKELINA BARBOSA CARREIRA para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 021 de 19 de fevereiro de 2004, publicado no Diário da Justiça do Estado de 23 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 100/04 São Luís(MA), 26 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação de MARCOS ROBERTO NOCIOLINI para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 022 de 19 de fevereiro de 2004, publicado no Diário da Justiça do Estado de 23 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 101/04 São Luís(MA), 26 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

R E S O L V E

Nomear JULIANA DUAILIBE DE ABREU, candidata habilitada em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/96, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 102/04 São Luís(MA), 26 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

R E S O L V E

Nomear SANNA GRASIELLY CARDOSO RIOS, candidata habilitada em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/96, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA G. P. Nº 101 /2004

São Luís, 1º de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES, Juiz do Trabalho da 7ª Região-CE, para viajar a esta capital, a fim de participar da reunião para análise dos recursos interpostos da 3ª prova do IV Concurso para Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, no período de 11 a 13 de março do corrente ano. Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 102/2004

São Luís, 1º de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO METON MARQUES DE LIMA, Juiz do Trabalho da 22ª Região-PI, para viajar a esta capital, a fim de participar da reunião para análise dos recursos interpostos da 3ª prova do IV Concurso para Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, no período de 11 a 13 de março do corrente ano. Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 103/04

São Luís, 02 de março de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a continuidade do Programa de Capacitação deste Tribunal;

CONSIDERANDO a realização de Curso de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, na Sede deste Regional, no período de 08 a 19 de março do corrente ano.

R E S O L V E

Liberar o Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, de suas funções judicantes junto à Vara mencionada, no período de 08 a 19 de março do corrente ano, com o objetivo de ministrar curso de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho aos servidores desta Casa, concedendo-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da referida liberação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 104/04

São Luís, 02 de março de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do Programa de Capacitação de servidores deste Tribunal;

CONSIDERANDO que o Tribunal realizará Curso de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho na Sede deste Regional, no período de 08 a 19 de março do corrente ano;

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, para, no período de 15 a 19 de março do corrente ano, ministrar curso de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho aos servidores desta Casa, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 105/04 São Luís, 05 de março de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA – nº 244/04,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço as férias do Excelentíssimo Senhor AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês/Ma, referentes ao 1º período de 2004, anteriormente marcadas para 04.03 a 02.04.2004, a fim de serem usufruídas no período de 08.03 a 06.04.2004.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 106/04 São Luís, 05 de março de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-66/2004,

R E S O L V E

Dispensar LIANI MARIA TRABULSI, servidora da Companhia de Águas e Esgotos do Maranhão/CAEMA, ora à disposição deste Tribunal, Matrícula SAD 114, da Função Comissionada FC-01, vinculada à Vara do Trabalho de Balsas-Ma, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 107/04 São Luís, 05 de março de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-66/2004,

R E S O L V E

Designar JOAQUIM PAULO COSTA CARVALHO, servidor requisitado do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, lotado na Vara do Trabalho de Balsas-Ma, para exercer a função comissionada FC-01, vinculada à referida Vara do Trabalho, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 108/04 São Luís, 05 de março de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

01-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 096/04, datada de 26 de fevereiro de 2004,
02-Designar a Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, no período de 08 a 10 de março do corrente ano, por motivo de férias da Juíza Titular, e auxiliar na mesma Vara do Trabalho no período de 22 a 30 de março.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 109/04 São Luís, 05 de março de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY DA CRUZ, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, nos dias 11 e 12 de março do corrente ano, sem prejuízo de suas funções na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 110/04 São Luís, 08 de março de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Antecipar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, 60 dias de férias do Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, referentes ao 1º e 2º períodos de 2002, anteriormente marcados para 14.06 a 13.07.2004 e 08.11 a 07.12.2004, para serem usufruídas nos períodos de 12.04 a 11.05.04 e 14.06 a 13.07.2004, respectivamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 111/04 São Luís, 08 de março de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar MIGUEL ANTÔNIO FERNANDES CHAVES, Analista Judiciário, A-4, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 30816850, lotado no Serviço de Controle Interno, da Função Comissionada FC-04, vinculada ao referido Serviço, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 112/04 São Luís, 08 de março de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

01-Dispensar CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Analista Judiciário, A-4, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, matrícula 30816846, lotado no Serviço de Controle Interno, da Função Comissionada FC-02 vinculada ao referido Serviço, com efeitos a contar da presente data.

02-Designá-lo para exercer a Função Comissionada FC-04, vinculada ao referido Serviço, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 113/04 São Luís, 08 de março de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a servidora MARIA DE NAZARETH CARDOSO SALDANHA, Analista Judiciário, Área Administrativa, A1, Matrícula nº 30816923, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, lotada no Serviço de Controle Interno, para exercer a Função Comissionada FC-02, vinculada ao referido Serviço, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de representar este Tribunal na solenidade de posse do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Leomar Barros Amorim de Souza, no cargo de Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, a ser realizada no dia 17 de março de 2004, na Sala de Sessões Plenárias daquela Corte.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 17 a 18 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA, Técnico Judiciário, G15, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 30816434, lotada no Gabinete da Presidência, da Função Comissionada FC-04, vinculada ao referido Gabinete, com efeitos a contar de 09 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar KARINA MARIA CARVALHO CASTRO MACHADO, Analista Judiciário, G15, Matrícula nº 30816777, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete da Presidência, para exercer a Função Comissionada FC-04, vinculada ao referido Gabinete, com efeitos a contar de 09 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY DA CRUZ, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no período de 10.03 a 08.04.2004, por motivo de férias do Juiz Titular.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a delegação de atribuições ao Desembargador Federal Gerson de Oliveira Costa Filho para realizar Correição Periódica Ordinária na Vara Federal do Trabalho de Chapadinha/MA, conforme Ato G.V.P. Nº 02/2004,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Federal deste Tribunal, para viajar à cidade de Chapadinha-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara Federal do Trabalho daquela cidade, no período de 24 a 26 de março do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 26 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 119/04

São Luís, 15 de março de 2004.

O DESEMBARGADOR ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, que se realizará, nos dias 23 e 24 de março do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 22 a 25 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 120/04

São Luís, 15 de março de 2004.

O DESEMBARGADOR ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais

R E S O L V E

Conceder 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Fórum Internacional Sobre Direitos Humanos e Direitos Sociais que realizará nos dias 29,30 e 31 de março e 1º de abril do corrente ano, no colendo TST.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 28 de março a 02 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 121/04

São Luís, 17 de março de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o P. A. nº 113/04,

R E S O L V E

Conceder 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Federal deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Fórum Internacional Sobre Direitos Humanos e Direitos Sociais, que se realizará nos dias 29,30 e 31 de março e 1º de abril do corrente ano, no colendo TST.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 28 de março a 02 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 122/04

São Luís, 17 de março de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o P. A. nº 235/04,

R E S O L V E

Conceder 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, Desembargador Federal deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Fórum Internacional Sobre Direitos Humanos e Direitos Sociais, que se realizará nos dias 29,30 e 31 de março e 1º de abril do corrente ano, no colendo TST.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 28 de março a 02 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 123/04 São Luís, 17 de março de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o P. A. nº 266/04,

R E S O L V E

Conceder 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar do Fórum Internacional Sobre Direitos Humanos e Direitos Sociais, que se realizará nos dias 29,30 e 31 de março e 1º de abril do corrente ano, no colendo TST.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 28 de março a 02 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 124/04 São Luís, 18 de março de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, para viajar à cidade de Curitiba-PR, a fim de participar do Fórum Internacional - Direitos Humanos e a Organização Internacional do Trabalho, que se realizará no período de 31 de março a 03 de abril do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 31 de março a 03 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 125/04 São Luís, 18 de março de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para viajar à cidade de Curitiba-PR, a fim de participar do Fórum Internacional - Direitos Humanos e a Organização Internacional do Trabalho, que se realizará no período de 31 de março a 03 de abril do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 31 de março a 03 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 126/04 São Luís, 22 de março de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 22 de março do corrente ano, as férias do Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Federal do Trabalho, anteriormente marcadas para o período de 26.02 a 26.03.2004, para serem gozadas oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 127/04

São Luís, 22 de março de 2004.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORRÊA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 23 de março do corrente ano, sem prejuízo de suas funções na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 128/04

São Luís, 23 de março de 2004.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Desembargador Federal deste Regional, para viajar à cidade de Aracaju-SE, a fim de participar do V Congresso Sergipano de Direito e Processo do Trabalho, que se realizará no período de 01 a 03 de abril do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 31 de março a 03 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 129/04

São Luís, 24 de março de 2004.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

DESIGNAR O EXCELENTÍSSIMO SENHOR FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 16ª REGIÃO, PARA EXERCER A TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE BACABAL-MA, NO PERÍODO DE 29 DE MARÇO A 01 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, POR MOTIVO DE VIAGEM, A SERVIÇO, DO JUIZ TITULAR.

Conceder-lhe 3 ½ (três e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 130 /2004

São Luís, 25 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, Ministro do TST, para viajar a esta capital, a fim de participar da aplicação da 4ª prova do IV Concurso para Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, no período de 21 a 25 de abril do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 131/2004

São Luís, 25 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Dr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para viajar a esta capital, a fim de participar da aplicação da 4ª prova do IV Concurso para Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, no período de 21 a 24 de abril do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P Nº 132/04 São Luís(MA), 26 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816815, da função comissionada FC-02 vinculada ao Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire, com efeitos a contar de 01 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P Nº 133/04 São Luís(MA), 26 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar EDMUNDO MENDES CARVALHO JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816597, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada ao Gabinete do Desembargador Américo Bedê Freire, com efeitos a contar de 01 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 134/04 São Luís, 26 de março de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-308/04,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor Desembargador GILVAN CHAVES DE SOUZA, para viajar à cidade de Recife-PE, a fim de participar do 1º CONGRESSO EUROAMERICANO DE DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, que se realizará no período de 20 a 22 de maio do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 20 a 23 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 135/04 São Luís, 26 de março de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Antecipar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERRERIA SOARES BOUÈRES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, referentes ao 1º período de 2003, anteriormente marcadas para 13.09 a 12.10.2004, para serem usufruídas no período de 17.05 a 15.06.2004.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº136/04

São Luís, 29 de março de 2004.

O DESEMBARGADOR FEDERAL GILVAN CHAVES DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Presidente deste Regional, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho, que se realizará no dia 13 de abril do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 12 a 14 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GILVAN CHAVES DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 137/04

São Luís, 29 de março de 2004.

O DESEMBARGADOR FEDERAL GILVAN CHAVES DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Presidente deste Regional, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da solenidade de posse dos novos dirigentes do Superior Tribunal de Justiça, que se realizará no dia 05 de abril do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 04 a 06 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GILVAN CHAVES DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 138/04

São Luís, 30 de março de 2004.

O DESEMBARGADOR FEDERAL GILVAN CHAVES DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, no período de 11 a 29 de abril do corrente ano, por motivo de férias do Juiz Titular.

Conceder-lhe 13 (treze) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

11 a 20.04.04	-	9 ½ diárias
26 a 29.04.04	-	3 ½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GILVAN CHAVES DE SOUZA**ATOS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**

ATO GVP Nº 02/04

São Luís, 05/03/2004

A DESEMBARGADORA VICE – PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Delegar atribuições ao Excelentíssimo Senhor **GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**, Desembargador deste Tribunal, para realizar Correição Periódica Ordinária na Única Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, no período de 24 a 26 de março de 2004.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 083/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 088/04, da Vara do Trabalho de Santa Inês /MA, datado de 18/02/2004,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, servidor requisitado à disposição deste Tribunal, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula SAD 097, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, no município de Vitória do Mearim/MA, no dia 19/02/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria deverá remeter ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 3 de março de 2004

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 084/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Circular SECG Nº 003, do TST, datado de 02/03/04,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias à Sra. **FERNANDA MARTINS DANTAS**, Secretária da Corregedoria, FC-09, Matrícula Nº 03081612, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do treinamento para esclarecimento de dúvidas e uniformização do entendimento das orientações para preenchimento do Boletim Estatístico das Varas do Trabalho, a ser realizado no TST, nos dias de 17 e 18 de março do corrente.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 18/03/2004.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 05 de março de 2004.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 085/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Circular SECG Nº 003, do TST, datado de 02/03/04,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **FÁBIO HENRIQUE SOARES**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816109, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do treinamento para esclarecimento de dúvidas e uniformização do entendimento das orientações para preenchimento do Boletim Estatístico das Varas do Trabalho, a ser realizado no TST, nos dias de 17 e 18 de março do corrente.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 18/03/2004.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 05 de março de 2004.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 086/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no PA-179/2004,

R E S O L V E

Remover, a pedido, a servidora **ANA TEREZA ARAÚJO DIAS**, Analista Judiciário - Área Administrativa, A01, do Quadro Permanente, Matrícula nº 30816934, lotada na Vara do Trabalho de Imperatriz/MA para ter exercício na Secretaria da Corregedoria, com efeitos a contar de 12 de março do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 09 de março de 2004

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G.Nº 087/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 036/03, bem como o constante no PA-161/2004,

R E S O L V E

Conceder 5½(cinco e meia) diárias ao Sr. **WAGNER CAMPOS SANTOS**, Analista Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816554, para viajar à cidade de Florianópolis/SC, a fim de participar do Treinamento de ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL NO SERVIÇO PÚBLICO, a realizar-se no período de 23 a 26 de março do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 27 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 09 de março de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G.Nº 088/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 036/03, bem como o constante no PA-162/2004,

R E S O L V E

Conceder 6½(seis e meia) diárias ao Sr. **EDVALDO PEREIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816137, para viajar à cidade de Vitória/ES, a fim de participar do Treinamento de PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MATERIAIS, ALMOXARIFADO E COMPRAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a realizar-se no período de 15 a 19 de março do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 14 a 20 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 09 de março de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 089/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003,

R E S O L V E

Remover **SAMYRA ANTONIA MAIA PEREIRA**, Técnica Judiciária – Área Serviços Gerais, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816718, da Secretaria de Coordenação Administrativa para ter exercício na Secretaria do Tribunal Pleno, com efeitos a contar de 10 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 09 de março de 2004

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 090/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 461, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 1/03/2004,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Oficial de Justiça Avaliador, FC-01, Matrícula Nº 30816177, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Santa Rita/MA, no dia 02/03/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 09 de março de 2004

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 091/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 460, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 1/03/2004,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **ISAAC ALTAFINE BARROS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081650, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Santa Rita/MA, no dia 02/03/2004, conforme Portaria D.G. Nº 090/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 09 de março de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 092/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 317, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 02/03/2004,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprir mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 15/03/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 09 de março de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 093/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 317, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 02/03/2004,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **WAINE MENDES MORAES**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816158, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, o Sr. **RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA**, Oficial de Justiça, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 15/03/2004, conforme Portaria D.G. Nº 092/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 09 de março de 2004.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 094/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 329, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 08/03/2004,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária à SRA. **MARIA DO SOCORRO M. C. DE OLIVEIRA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula 30816644, para cumprimento de mandado determinado pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 10/03/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, O Diretor de Secretaria deverá remeter ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 09 de março de 2004.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 095/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 329/04, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 08/03/2004,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **LUÍS FERNANDO GOMES GARCIA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 30816594, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, a Sra. **MARIA DO SOCORRO M. C. DE OLIVEIRA**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandado determinado pela 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 10/03/2004, conforme Portaria D.G. nº 094/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 09 de março de 2004

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 097/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/003, bem como o constante no Ofício Nº 070, da Presidência da Vara do Trabalho de Balsas/MA, datado de 01/02/2004,

R E S O L V E

Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **ROSIEL BARBOSA E SILVA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816930, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Balsas/MA, nos Municípios de Loreto e São Raimundo das Mangabeiras/MA no dia 20/01/04 (½ diária) e no Município de Tasso Fragoso/MA, no dia 30/01/2004 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno.

São Luís(MA), 10 de março de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 098/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no PA-676/1992,

R E S O L V E

Lotar o servidor **HUMBERTO LEITE DE CARVALHO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente deste Tribunal, na 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, de 23/03/2004 a 29/05/2004, data do término da licença prêmio do servidor Rodolfo Araújo de Sousa.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 11 de março de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 099/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 036/2003, bem como o constante no Memorando SINFO nº027/2004,

R E S O L V E

Conceder 6½(seis e meia) diárias ao Sr. **RICARDO GUIMARÃES DE ALMEIDA**, Diretor de Suporte Técnico do TRT da 10ª Região, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de instalar o 2º módulo do Sistema de Sala de Sessão para os Gabinetes dos Desembargadores e Intranet, no período de 21 a 27 de março do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 12 de março de 2004.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 100/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 036/2003, bem como o constante no Memorando SINFO nº027/2004,

R E S O L V E

Conceder 6½(seis e meia) diárias ao Sr. **GUSTAVO DE ALMEIDA ROCHA**, Analista Judiciário do TRT da 10ª Região, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de instalar o 2º módulo do Sistema de Sala de Sessão para os Gabinetes dos Desembargadores e Intranet, no período de 21 a 27 de março do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 12 de março de 2004.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 101/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 036/2003, bem como o constante no Memorando SINFO nº027/2004,

R E S O L V E

Conceder 6½(seis e meia) diárias ao Sr. **NILTON LACERDA VANDERLEI**, Analista Judiciário do TRT da 10ª Região, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de instalar o 2º módulo do Sistema de Sala de Sessão para os Gabinetes dos Desembargadores e Intranet, no período de 21 a 27 de março do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 12 de março de 2004.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 102/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 036/2003, bem como o constante no Memorando SINFO nº027, datado de 10/03/2004

R E S O L V E

Conceder 6½(seis e meia) diárias ao Sr. **JORGE ALEXANDRE MARTINS**, Analista Judiciário do TRT da 10ª Região, para viajar à cidade de São Luís/MA, a fim de instalar o 2º módulo do Sistema de Sala de Sessão para os Gabinetes dos Desembargadores e Intranet, no período de 21 a 27 de março do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 12 de março de 2004.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 103/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício 1ª VT/SLZ/-EXEC Nº 001/2004,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **HERMES AMORIM VIANA FILHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816908, pelo cumprimento de mandados determinados pela Presidência 1ª da Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Santa Rita, Rosário, e Bacabeira-MA, no dia 09/03/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 15 de março de 2004

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 104/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício 1ª VT/SLZ/-EXEC nº 002/2004,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, a Sr. HERMES AMORIM VIANA FILHO, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Bacabeira, Santa Rita, Rosário/MA, no dia 09/03/2004, conforme Portaria D.G. Nº 103/2004

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 15 de março de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 105/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Memorando Nº 36, da Secretaria da Corregedoria, datado de 16/03/2004,

R E S O L V E

Conceder 3½(três e meia) diárias à Sra. **FERNANDA MARTINS DANTAS**, Secretária da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº 03081612, para viajar à cidade de Chapadinha/MA, a fim de secretariar o Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 24 a 26 de março do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 118/04.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 26 de março de 2004.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 16 de março de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 106/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando nº 036, da Secretaria da Corregedoria, datado de 16/03/2004,

R E S O L V E

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. **DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO**, Técnico Judiciário, CJ-03, Matrícula Nº 30816423, para viajar à cidade de Chapadinha/MA, a fim de auxiliar o Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador deste egrégio Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 24 a 26 de março do corrente ano, conforme Portaria G. P. Nº 118/04.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 26 de março do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
 São Luís, 16 de março de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 107/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 36, da Secretaria da Corregedoria, datado de 16/03/2004,

R E S O L V E

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. **FÁBIO HENRIQUE SOARES**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816109, para viajar à cidade de Chapadinha/MA, a fim de auxiliar o Exmo. Sr. Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 24 a 26 de março do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 118/04.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 26 de março de 2004.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 16 de março de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 108/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 36, da Secretaria da Corregedoria, datado de 16/03/2004,

R E S O L V E

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 03081638, a fim de conduzir veículo deste Tribunal à cidade de Chapadinha/MA, integrando a equipe de correição, para ficar à disposição do Exmo.Sr. Gerson Oliveira Costa Filho, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 24 a 26 de março do corrente ano, conforme Portaria G.P. nº 118/04.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 26 de março do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno.
 São Luís, 16 de março de 2004.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G Nº 109/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto do Ato G.P nº 036/2003,

R E S O L V E

Lotar ANA LÚCIA NUNES PEREIRA, servidora da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, ora à disposição deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, com efeitos a contar de 04 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 19 de março de 2004

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 110/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 109, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datados de 12/03/2004 ,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816529, para cumprimento de mandados judiciais determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, na cidade de Codó/MA, no dia 23 de março do corrente ano.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 19 de março de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 111/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto do Ato G.P nº 036/2003,

CONSIDERANDO que WANDA CRISTINA COSTA PORTO exercia no Gabinete do Exmº Desembargador José Evandro de Souza o cargo de Técnica Judiciária - Área Serviços Gerais, do Quadro Permanente deste Tribunal,

R E S O L V E

Manter a lotação da referida servidora no Gabinete do Exmº Desembargador José Evandro de Souza, para exercer o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente deste Tribunal, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 19 de março de 2004

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 112/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 367, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 17/03/2004,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária a Sra. **IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816527, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Santa Rita e Rosário/MA, no dia 19/03/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 19 de março de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 113/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 368, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 17/03/2004,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **WAINE MENDES MORAES**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816158, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, a SRA IZABEL SENA DE SOUZA RAMOS, Oficiala de Justiça, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Santa Rita e Rosário/MA, no dia 19/03/2004, conforme Portaria D.G. Nº 112/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 19 de março de 2004.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G Nº 114/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto do Ato G.P nº 036/2003,

R E S O L V E

Lotar provisoriamente, a título de treinamento, até a instalação da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, **CHRISTIANNNA DO NASCIMENTO SOARES**, Analista Judiciária - Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816949, na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, com efeitos a contar de 05 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 22 de março de 2004

MANOEL PEDRO CASTRO**PORTARIA D.G. Nº 115/2004**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03,

R E S O L V E

RETIIFICAR as Portarias D.G. Nºs 100,101 e 102/04, datadas de 12/03/2004, tomando as mesmas o seguinte texto:

Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias aos Srs. **Gustavo de Almeida Rocha**, **Nilton Lacerda Vanderlei** e **Jorge Alexandre Martins**, Analistas Judiciário do TRT da 10ª Região, para viajarem à cidade de São Luís/MA, juntamente com o Sr. **Ricardo Guimarães de Almeida**, Diretor de Suporte Técnico do TRT da 10ª Região, a fim de instalarem o 2º modulo do Sistema de Sala de Sessão para os Gabinetes dos Desembargadores e Intranet, no período de 21 a 27 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 22 de março de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO**PORTARIAD.G. Nº 116/2004**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 036/2003 e, considerando o disposto no art.73 da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E

1 – Designar, para o biênio 2003/2005, os servidores **WAGNER CAMPOS SANTOS**, Analista Judiciário, lotado na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, **José Vicente Araújo dos Santos**, Técnico Judiciário, lotado no Serviço de Informática e **Edvaldo Pereira Sousa**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Recebimento Definitivo de Material de Consumo e Permanente**, cujo valor exceder a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ficando a Comissão responsável pela verificação da qualidade, especificação e quantidade do material, sem prejuízo das responsabilidades do Setor competente, devendo, no caso da aceitação do mesmo, fazer o recebimento através de termo circunstanciado.

2 – Designar o servidor **Celson de Jesus Moreira Costa**, Analista Judiciário, lotado no Serviço de Controle Interno para acompanhar os trabalhos da Comissão instituída por esta Portaria.

3 – Designar o servidor **Flávia Regina Rêgo Cordeiro**, Técnico Judiciário, lotada no Serviço de Orçamento e Finanças como suplente nas ausências e impedimentos de quaisquer um dos membros.

4 – Na hipótese de tratar-se de equipamento ou material que exija conhecimento técnico profissional, estranhos aos membros da Comissão, esta solicitará, ao Diretor Geral deste Tribunal, a indicação de um servidor que preencha os requisitos necessários, para, junto à mesma, proceder a verificação do material.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 22 de março de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO**PORTARIA D.G Nº 117/04**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no PA-305/2004,

R E S O L V E

Designar **JOSELENA DO CARMO SOARES PEREIRA**, Técnica Judiciária G15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816185, lotada no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Kátia Magalhães Arruda, exercendo a FC-02, para substituir **LITZIANE ARAÚJO MOURA DE LIMA MATOS**, Técnica Judiciária C-15, do quadro permanente, matrícula 30816770, com a mesma lotação, exercendo a FC-05, nos períodos de 15.03 a 12.07.2004, 13 a 24.07.2004 e 25.07 a 23.08.2004, por motivo de licença gestante e férias, respectivamente.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 22 de março de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 118/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto do Ato G.P nº 036/2003,

R E S O L V E

Lotar LUZANIRA PAIVA DA SILVA, servidora da Câmara Municipal de Pindaré-Mirim/MA, ora à disposição deste Tribunal, na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, com efeitos a contar de 08 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 24 de março de 2004

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 119/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício DSVTB Nº 122, da Vara do Trabalho de Balsas/MA, datado de 02/03/2004,

R E S O L V E

Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **ROSIEL BARBOSA E SILVA**, Oficial de Justiça Av aliador, Matrícula 30816930, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Balsas/MA, no Município de Feira Nova do Maranhão/MA, (½ diária) no dia 04/02/004, e no município de Fortaleza dos Nogueiras/MA (½ diária) no dia 05/02/2004, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionados.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 24 de março de 2004.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 120/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 778, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 24/03/2004,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Oficial de Justiça Avaliador, FC-01, Matrícula Nº 30816177, a fim cumprir mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Bacabeira-MA, Rosário e Santa Rita/MA, no dia 25/03/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 25 de março de 2004

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 121/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 779, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 24/03/2004,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **ISAAC ALTAFINE BARROS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081650, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Bacabeira-MA, Rosário e Santa Rita/MA, no dia 25/03/2004, conforme Portaria D.G. Nº 120/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 25 de março de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 122/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando GP nº 037, datado de 23/03/2004,

R E S O L V E

1 – Tornar sem efeito a Portaria D.G. nº 397/2003, datada de 10/09/2003;

2 - Designar **KARINA MARIA CARVALHO CASTRO MACHADO**, Analista Judiciário, C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula nº 3081677, lotada no Gabinete da Presidência, exercendo a FC-04, para substituir **SÉRGIO MARTINS DE ARAÚJO**, Assessor da Presidência, CJ-02, matrícula 30816272, em suas ausências e impedimentos legais.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 26 de março de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 123/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 234, da Vara do Trabalho de Barra do Corda, datado de 22/03/2004,

R E S O L V E

Conceder 2½(duas e meia) diárias à Sra. **ELIETE ALMEIDA TOUTA**, servidora requisitada da FUNAI, Matrícula Nº 30816809, designada Oficial Justiça "ad hoc", a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nas cidades de Grajaú, Jenipapo dos Vieiras, Itaipava do Grajaú, Arame e Paulo Ramos, neste Estado, no período de 24 a 26/03/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 29 de março de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 124/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no PA-329/2004,

R E S O L V E

Designar **JOSEMARY RIBEIRO DE JESUS**, Técnica Judiciária C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816781, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, para substituir **MARGARETH DE JESUS SILVA AROUCHA**, Técnica Judiciária C-15, do quadro permanente, matrícula 30816537, com a mesma lotação, exercendo a FC-04, no período de 22.03 a 16.07.2004, por motivo de licença gestante da titular.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 29 de março de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 125/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto do Ato G.P nº 036/2003,

R E S O L V E

Lotar, provisoriamente, GABRIELA CARVALHO GASPAR DE BARROS BELLO, Técnica Judiciária - Área Administrativa, A-01, do Quadro Permanente, na Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, com efeitos a contar de 30 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 30 de março de 2004

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 126/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 132, da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, datado de 22/03/2004,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, Servidor requisitado, Matrícula Nº SAD 097, designado Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, na cidade Arari/MA, no dia 23/03/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 31 de março de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 127/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 179, da Presidência da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, datado de 25/03/2004,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ ETEVALDO BARBOSA CARDOSO**, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, exercendo FC-01, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula Nº 30816924, em virtude de ter cumprido Mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no Município de Bom Jesus das Selvas/MA, no dia 25/03/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 31 de março de 2004.

Manoel Pedro Castro

APOSTILAS DA DIRETORIA-GERAL

APOSTILA

Conforme o disposto no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93, e o constante no Contrato de Prestação de Serviços de Publicação de Editais e Avisos, firmado entre este Regional e a empresa Azimuth e Publicidade, em 23 de fevereiro de 2002, averba-se ao referido contrato, o novo preço a ser praticado pela contratada, correspondente ao valor de R\$ 453,04 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), com efeitos financeiros a partir de janeiro/2004.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 10 de março de 2004.

Manoel Pedro Castro

ALTERAÇÃO E PARCELAMENTO DE FÉRIAS

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIORMENTE MARCADO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
ISANILDA RODRIGUES DIAS	Técnico Judiciário	2004	01 a 30.08.2004	-	14 a 28.04.2004	-	-
JOSÉ RIBAMAR SANTOS	Técnico Judiciário	2004	12 a 21.07.2004	-	-	21 a 30.06.2004	-
ÂNGELO GOMES MATOS NETO	Técnico Judiciário	2004	26.02 a 07.03.2004	-	Gozo oportuno	-	-
ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA PIRES	Técnico Judiciário	2004	12 a 21.04.2004	-	-	Gozo Oportuno	-
KARINA MARIA CARVALHO CASTRO MACHADO	Analista Judiciário	2003	24.03 a 02.04.2004	-	-	Gozo Oportuno	-
DARLENE BANDEIRA COELHO	Requisitada	2004	07 a 21.07.2004	-	-	15 a 29.03.2004	-
MAUREL MAMEDE SELARES	Assessor da Diretoria Geral	2004	04.08 a 02.09.2004	-	03 a 19.03.2004	-	-
ROSANABUGARIN DUAILIBE	Requisitada	2003	15.03 a 13.04.2004	Gozo Oportuno	-	-	-
DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO	Diretor de Secretaria	2004	20.03 a 03.04.2004	-	Gozo Oportuno	-	-
TARCÍSIO GONÇALVES	Analista Judiciário	2004	01 a 10.03.2004	-	06 a 15.12.2004	-	-
LUCIRA DE SALES FORTES	Analista Judiciário	2004	15.03 a 03.04.2004	-	Gozo Oportuno	-	-
MARCOS PIRES COSTA	Técnico Judiciário	2004	08.03 a 06.04.2004	-	22.03 a 05.04.2004	12 a 26.04.2004	-
ROBERTO VIEIRA LINHARES	Diretor de Secretaria	2004	05 a 24.07.2004	-	-	12 a 21.04.2004	-
ALESSANDRA VIEIRA CÉSAR BORGES	Requisitada	2004	22.03 a 06.04.2004	-	Gozo Oportuno	-	-
ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO	Analista Judiciário	2004	14 a 23.07.2004 e 08 a 17.12.2004	-	-	15.07 a 03.08.2004	-
CARLOS LEONARDO BONFIM DE OLÍNDIO	Analista Judiciário	2004	3.03 a 02.04.2004	-	Gozo oportuno	-	-
CARMEN TEREZA SOUSA SANTOS	Analista Judiciário	2004	31.05 a 09.06.2004, 08 a 17.09.2004 e 16 a 25.11.2004	11.05 a 09.06.2004	-	-	-

RAIMUNDOBACELAR NETO	Analista Judiciário	2004	01 a 20.03.2004	-	-	Gozo Oportuno	-
GISÉLIA CASTRO NOGUEIRA	Técnica Judiciária	2004	01 a 15.03.2004	-	23.03 a 06.04.2004	-	-
RUI LOPES SOARES LIMA	Assessor de Desembargador	2004	05 a 22.07.2004	-	-	Gozo Oportuno	-
ÉLEN DOS REIS ARAÚJO B. DE BRITO	Secretária do Tribunal Pleno	2004	12 a 31.07.2004	-		12 a 21.07.2004	17 a 26.11.2004
MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA	Analista Judiciário	2003	12 a 26.04.2004	-	Gozo Oportuno	-	-
PABLO ROCHA SOUZA	Requisitado	2004	05 a 14.04.2004	-	-	12 a 21.04.2004	-

CONCESSÃO E PARCELAMENTO DE FÉRIAS

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO	PERÍODO
			ÚNICO DEFERIDO	DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
LITZIANE ARAÚJO MOURA LIMA DE MATOS	Técnica Judiciária	2003	-	-	13.07 a 24.07.2004	-
LITZIANE ARAÚJO MOURA DE LIMA MATOS	Técnica Judiciária	2004	25.07 a 23.08.2004	-	-	-
RUI LOPES SOARES LIMA	Assessor de Desembargador	2004	-	29.03 a 07.04.2004	-	-
GERUSA RODRIGUES SOARES	Analista Judiciário	2004	12.04 a 11.05.2004	-	-	-
EDMUNDO MENDES CARVALHO JÚNIOR	Técnico Judiciário	2003	-	-	12 a 25.04.2004	-
VALDEMY DE C. NUNES	Técnico Judiciário	2004	-	12 a 21.04.2004	-	-
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NÓBREGA	Técnico Judiciário	2003	-	-	03 a 22.05.2004	-

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Alexandre de Jesus Barbosa Dias	01/03/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
2.	Alexandre de Jesus Barbosa Dias	04 a 19/03/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
3.	Afonso José Saraiva Coelho	17/03/04	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
4.	Cláudia Virgínia C. Araújo	19/03/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
5.	Daniel Leite Guimarães	08 a 10/03/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
6.	Durval Martinho Gonçalves Neto	12/03/04	x	---	---	x	Art.75/Dec.3048/99
7.	Edvan de Lima Braga	15 e 16/03/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
8.	Flor de Maria Sena Pereira	02/03/04	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
9.	Heron da Silva Rodrigues	08/03/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
10.	Hugo Montenegro de Holanda	02/03/04	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
11.	Humberto Leite de Carvalho	23/03 a 06/04/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
12.	José de Ribamar Viana Filho	25 e 26/03/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
13.	Jucineide Moreira Jacinto	15 a 19/03/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
14.	Júlia de Sousa Gomes Feitosa	29/03/04	x	---	x	---	Art. 97/Lei 8112/90
15.	Lídia Maria Sousa de Lima	29/03 a 02/04/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
16.	Litziane Araújo M. Lima de Matos	10/03/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
17.	Litziane A. M. L. de Matos (Lic. Maternidade)	15/03 a 12/07/04	x	---	x	---	Art.207/Lei 8112/90
18.	Márcia Lúcia Lopes de Miranda	23/03/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
19.	Marconi Cláudio de Campos Santos	02/03/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
20.	Marconi Cláudio de Campos Santos	08/03/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
21.	Marconi Cláudio de Campos Santos	09/03/04	---	x	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
22.	Marconi Cláudio Reis Freire	15 e 16/03/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
23.	Marcos Pires Costa	01/03/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
24.	Margareth de Castro Moraes	02/03/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
25.	Margareth de Jesus Silva Arouche	12/03/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
26.	Margareth de J. S. Arouche (Lic. Maternidade)	22/03 a 19/07/04	x	---	x	---	Art.207/Lei 8112/90
27.	Maria Helena Ferreira Torreão	05 e 08/03/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
28.	Maria Helena Ferreira Torreão (Prorrogação)	09 a 12/03/04	x	---	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
29.	Maria Helena Ferreira Torreão	24 e 25/03/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
30.	Maria José Dourado Dantas	12/03/04	x	---	---	x	Art.75/Dec. 3048/99
31.	Maria Lídia Borges de Sousa	09/03/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
32.	Maria Lídia Borges de Sousa	12/03/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
33.	Maria Lídia Borges de Sousa	16 a 19/03/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
34.	Maria Lídia Borges de Sousa	29 e 30/03/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
35.	Marilda Amorim Pereira de Sousa	05/03/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
36.	Pedro Freitas Viana	22 a 26/03/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
37.	Sérgio Moriah de Abreu Silva	30 e 31/03/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
38.	Silvia Magalhães Maciel	01 e 02/03/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
39.	Suzana Regina Pontes de Castro Moreira	29 e 30/03/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
40.	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	05/03/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
41.	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	24/03/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
42.	Waine Mendes Moraes	01 a 04/03/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
43.	Waine Mendes Moraes	16 e 17/03/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
44.	Waine Mendes Moraes	22 e 23/03/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
45.	Waine Mendes Moraes	30 e 31/03/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
46.	Zoráia do Rosário Penha	17/03/04	x	---	---	x	Art.75/Dec. 3048/99
	JUIZES:						
47.	Juacema Aguiar Costa	26/02 a 06/03/04	x	---	x	---	Art. 69/ LOMAN
48.	Juacema Aguiar Costa	15 a 26/03/04	x	---	x	---	Art. 69/ LOMAN
49.	Maria do Socorro Almeida de Sousa	27/02 a 12/03/04	x	---	x	---	Art. 69/ LOMAN

AUXÍLIO NATALIDADE

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de Auxílio Natalidade dos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTES	EFEITOS
276/2004	MARCOS PIRES COSTA	Técnico Judiciário	João Marcos Wernz Costa	Março/2004
288/2004	TATIANA DE MORAIS LACERDA	Técnico Judiciário	Giulia Lacerda Melo e Silva	Março/2004
298/2004	LITZIANE ARAÚJO MOURA LIMA DE MATOS	Técnico Judiciário	Ana Carolina Lima de Matos	Abril/2004

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido o pedido de inclusão de dependentes para abatimento em imposto de renda aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTES	PARENTESCO
270/2004	LUZINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	À disposição	Catarina Santos dos Santos	Filha
298/2004	LITZIANE ARAÚJO MOURA LIMA DE MATOS	Técnico Judiciário	Ana Carolina Lima de Matos	Filha
314/2004	Maria Elizabete de Sousa Barbosa	Analista Judiciário	João Vítor Dias Barbosa da Cunha	Menor

GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Face à delegação de competência, fica concedido o gozo do período de licença-prêmio aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
223345/96	MARIA APARECIDA BATISTA SANTOS	Técnico Judiciário	- 29/03 a 27/04/04
223251/96	MARCOS PIRES COSTA	Técnico Judiciário	- 27/04 a 26/05/04 - 11/08 a 09/09/04

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, fica deferido os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIORMENTE MARCADO	DATA DA INTERRUPÇÃO	PERÍODO COMPLEMENTAR DAS FÉRIAS
GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM	Requisitada	2003	26.02 a 16.03.2004	10.03.2004	Gozo Oportuno

LICENÇA POR MOTIVO DE MORTE NA FAMÍLIA

Face à delegação de competência, e segundo o art. 97, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, fica concedida licença por motivo de morte de pessoa da família aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
232/2004	JEANE ADLER FONSECA	Técnico Judiciário	20 a 27.03.04